

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 129, DE 12 DEZEMBRO DE 2018.**

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para substituir o titular da Função Gratificada – **FG-1** que especifica, **por motivo de gozo de férias**, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado abaixo:

<b>SIAPE</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>FUNÇÃO GRATIFICADA</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>1407557</b>	<b>Ricardo Farias de Almeida</b>	Clesio Morgado de Souza	Coordenador de Extensão e Relações Empresariais- <b>FG-1</b>	06/12/2018 a 21/12/2018

  
**Maria Gomes da Conceição Lira**  
Diretora-Geral  
Portaria nº 719/2017  
Campus Santa Maria da Boa Vista